

EMENDA Nº 53, AO PL 302/2024

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Será prevista na Lei Orçamentária de 2025, a destinação de recursos para implantação do modelo cívico-militar em escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, médio e profissional.

JUSTIFICATIVA

Após o Governo Federal anunciar a descontinuação do Programa, O Governador do Estado de São Paulo enviou Projeto de Lei Complementar que garante o Programa no Estado de São Paulo. A expectativa é que o projeto seja implantado no segundo semestre de 2024, e que a meta até final de 2025 seja de pelo menos 100 escolas beneficiadas com o novo modelo.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/05/2024.
Tenente Coimbra

Código: 69 08/05/2024 14:04:36